



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL N.º 61/2025

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO PARA O MANDATO 2025-2029

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Castelo Branco se realizem com uma periodicidade quinzenal, mais concretamente, nas primeiras e terceiras sextas-feiras úteis de cada mês. Caso alguma das reuniões coincida com dia feriado, a reunião passa para o primeiro dia útil seguinte. A primeira reunião é de caráter privado e a segunda de caráter público e têm início pelas nove horas.

Paços do Município de Castelo Branco, 11 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

HONORÁRIO COELHO, certifica
que nesta data afixou o EDITAL constante
do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. --

Castelo Branco 11 de NOVEMBRO de 2025

O Funcionário

HONORÁRIO COELHO